



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ATA DE PREGÃO Nº. 018/2023 – SRP

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 018/2023, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação futura de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente, encanador, electricista, pintor e soldador, para manutenção e reforma em prédios públicos do município de Taquari, RS. As empresas AGILSUL LTDA - ME e GUIDANI SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP, participaram desta licitação, por seus representantes legais, que se credenciaram de acordo com o exigido no edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitadas a fase de propostas/lances.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	AGILSUL LTDA - ME	17.152.022/0001-70
<b>Representante:</b>	Fernando Cesar Lacorte	CPF 962.084.140-91

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	GUIDANI SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP	36.397.105/0001-73
<b>Representante:</b>	Ederson dos Santos Barcelos	CPF 023.678.670-97

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por seus representantes, declararam formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a fase de lances, as empresas supra. Assim, o objeto solicitado teve o seguinte resultado:

<b>ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	AGILSUL LTDA - ME
Serviços técnicos profissionais de pedreiro, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	
<b>Valor Proposta</b>	<b>29,61</b>
<b>Negociação</b>	<b>28,54</b>

<b>ITEM 02 – EXCLUSIVO LC 123/2006</b>	AGILSUL LTDA - ME
Serviços técnicos profissionais de servente, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



<b>Valor Proposta</b>	<b>24,46</b>	
<b>Negociação</b>	<b>23,50</b>	
<b>ITEM 03 – EXCLUSIVO LC 123/2006</b> Serviços técnicos profissionais de encanador ou bombeiro hidráulico, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	AGILSUL LTDA - ME	
<b>Valor Proposta</b>	<b>31,50</b>	
<b>Negociação</b>	<b>30,24</b>	
<b>ITEM 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b> Serviços técnicos profissionais de eletricista, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	AGILSUL LTDA - ME	
<b>Valor Proposta</b>	<b>31,56</b>	
<b>Negociação</b>	<b>30,29</b>	
<b>ITEM 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b> Serviços técnicos profissionais de pintor, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	AGILSUL LTDA - ME	
<b>Valor Proposta</b>	<b>30,58</b>	
<b>Negociação</b>	<b>29,50</b>	
<b>ITEM 06 – EXCLUSIVO LC 123/2006</b> Serviços técnicos profissionais de soldador, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	AGILSUL LTDA - ME	GUIDANI SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO EMPRESARIAL LTDA





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



<b>Valor Proposta</b>	<b>39,45</b>	<b>39,46</b>
<b>1ª Rodada</b>		38,66
<b>2ª Rodada</b>	37,88	37,13
<b>3ª Rodada</b>	36,38	35,66
<b>4ª Rodada</b>	34,95	34,25
<b>5ª Rodada – s/ negociação</b>	-	<b>34,25</b>

As empresas participantes, por seus representantes, declararam expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor ofertado e de que têm ciência de que o não atendimento as mesmas sujeitam as empresas às penalidades previstas na Lei 8.666/93. Assim, encerrada a fase de lances/negociação declara-se vencedora do certame: a empresa AGILSUL LTDA – ME nos itens: **ITEM 01**, com o valor unitário de R\$ 28,54 (vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **no ITEM 02**, com o valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); **no ITEM 03**, com o valor unitário de R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), **no ITEM 04**, com o valor unitário de R\$ 30,29 (trinta reais e vinte e nove centavos) e **no ITEM 05**, com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); e, a empresa GUIDANI SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO EMPRESARIAL LTDA, **no ITEM 06**, com o valor unitário de R\$ 34,25 (trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Registra-se que as participantes do PREGÃO não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Ficam as empresas intimadas para no prazo de até 24 horas, a contar da presente data, encaminhar planilha detalhada, com a discriminação dos custos componentes do valor final ofertado, conforme item “X.1.1.” do edital. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas presentes, pregoeiro e equipe de apoio.

MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA  
Pregoeira – Port. 624/2021

ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

MARÍLIA REGINA FLORENTINO DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

GUIDANI SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO  
EMPRESARIAL LTDA – EPP  
Ederson dos Santos Barcelos

AGILSUL LTDA - ME  
Fernando Cesar Lacorte

